

PORTARIA Nº 003/2024/SEMS/GAB.SEC.

Dispõe sobre a Designação da Equipe de Planejamento para Atividades Preliminares (Etapas de Planejamento) em Processos Licitatórios na Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, no pleno exercício de suas atribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II, Art. 7º, Inciso III, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos licitatórios na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referentes a bens e serviços comuns, visando a eficiência, transparência e legalidade dos certames;

CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de bens e serviços comuns da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Secretaria Municipal de Saúde, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- **MARIA CECILIA DO NASCIMENTO RAMOS** – Diretora de Departamento – Matrícula: 1120340
- **GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA** - Matrícula: 932679
- **KELY GOMES DE SOUZA** – Administrativo/HMP - Matrícula: 1087304
- **LIGIANE NUNES DE QUEIROZ** – Enfermeira/Superintendente da Atenção Básica – Matrícula: 1120717
- **ANDREA JAKELINE DA SILVA CARVALHO** – Enfermeira/Superintendente da Unidade de Pronto Atendimento-UPA - Matrícula: 1120856
- **DANILO DOS SANTOS ANANIAS** – Enfermeiro/UPA – Matrícula: 1119652



- **JOSIAS RODRIGUES DA SILVA** – Chefe de Setor/UPA - Matrícula: 1097909
- **TAIANY BICALHO DOS SANTOS SCARAMUSSA** – Farmacêutica/Bioquímica – Hospital Municipal – Matrícula: 1119757
- **MAGNA COELI PEREIRA** - Farmacêutica/Bioquímica – Hospital Municipal – Matrícula: 942887
- **THAIS CHRISTINE LUIZ DOS SANTOS** – Enfermeira/Coordenadora do Hospital Municipal – Matrícula: 1119342
- **TALLECE RODIGUES GONÇALVES CARNEIRO** – Nutricionista do Hospital Municipal – Matrícula: 1097414
- **MARIA JOSE PINTO RESENDE** – Odontóloga/Coordenadora da Saúde Bucal – Matrícula: 900137
- **LIDIOLENNO DE SOUZA PICAÑO** – Técnico em Informática – Matrícula: 1086992

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, 07 de Fevereiro de 2024.

Micheline Vale de Souza
Secretária Municipal de Saúde